



Moção Nº 465/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, nos termos regimentais, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que subscreve este documento, vem apresentar **Moção de Aplausos** à professora **Mônica Toledo**, em reconhecimento à sua exemplar trajetória dedicada à educação pública e à formação de gerações de estudantes com comprometimento, ética e paixão pelo magistério.

JUSTIFICATIVA

A professora Mônica iniciou sua caminhada na educação em 1995, ainda no primeiro ano de faculdade. Munida apenas de sua matrícula, percorreu diversas escolas em busca de oportunidades para lecionar, demonstrando desde o início determinação, coragem e amor pela profissão. Foram anos de desafios, incertezas e muitas aprendizagens, que ajudaram a construir a sólida educadora que é hoje.

Em 2004, após aprovação em concurso de efetivação, a professora Mônica ingressou na Escola Estadual José Chaluppe, onde atua até os dias atuais como professora de Matemática. Ao longo de sua carreira, trabalhou também nas escolas Cardosinho, Padre Manoel, Nacif Amin, Ignês Amélia e Eliana Andres, sempre no município de Itapevi, cidade onde construiu sua história profissional e pessoal.

Na E.E. José Chaluppe, Mônica Toledo criou raízes profundas: consolidou amizades, construiu laços duradouros e formou uma verdadeira família escolar. Seu compromisso com a educação pública, sua competência pedagógica e sua dedicação aos alunos fazem dela uma referência entre colegas, estudantes e toda a comunidade escolar.

Por sua trajetória inspiradora e por sua contribuição inestimável à educação de Itapevi, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento público e expressa, por meio desta Moção, profundo respeito, admiração e gratidão à professora Mônica Toledo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de outubro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9Z7KWN00SUK95SJR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9Z7K-WN00-SUK9-5SJR



Moção Nº 465/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/10/2025. PROTOCOLO 17851/2025 - 13/10/2025 14:39 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9Z7K-WN00-SUK9-5SJR